

DECRETO Nº 25.000

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO
DECRETO Nº 23.932, DE 19 DE JUNHO DE
2013.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 23.932, de 19/06/2013, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O CIGRES - Comitê Intersecretarial de Gestão de Resíduos Sólidos será constituído por membros da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim - ES, das seguintes secretarias e autarquia: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Agência Municipal de Regulação dos Serviços Público Delegados de Cachoeiro Itapemirim.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4767 de 23/12/2014